



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo, a instalação de "guard rail" nas proximidades do rio que atravessa a Avenida Vereador Armando Ferreira, altura do número 1095, Bairro Novaro, Itanhaém-SP

Senhor Presidente:

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, a instalação de "guard rail" nas proximidades do rio que atravessa a Avenida Vereador Armando Ferreira, altura do número 1095, Bairro Novaro, Itanhaém-SP.

Justificativa:

É notório a existência do perigo iminente nas proximidades do rio que corta a Avenida Armando Ferreira, altura do número 1095, pois, não há qualquer proteção como o "guard rail" e muito menos qualquer sinalização.

Com a instalação do "guard rail", evitará o risco de vida das pessoas que circulam no local, e bem como dos carros, das bicicletas e dos animais de grande porte, os quais, também, correm o risco de caírem dentro do rio. Por isso, é de extrema importância a instalação imediata de "guard rail", pois, além de evitar acidentes com quedas, ainda funciona como barreira para absorver o impacto dos veículos desgovernados, amenizando maiores danos.

Diante ao exposto, apresento a indicação, que contribuirá determinadamente para proteção e segurança de todos.

Sala "D. Idílio José Soares", em 28 de abril de 2023.



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360036003600350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

PROFESSOR FERNANDO

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360036003600350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

